



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1278, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.060696/13-89;

R E S O L V E :

Averbar nos assentamentos funcionais do servidor **VALDECI FREDERICO DE ALMEIDA**, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 3667-6, o tempo de serviço prestado à Iniciativa Privada, da seguinte forma:

- **2.023 (dois mil e vinte e três) dias** de tempo de contribuição à Iniciativa Privada, nos períodos de 1º/12/1993 a 29/12/1994 e de 1º/3/1997 a 15/8/2001, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LIBANIO ALVES RODRIGUES